



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DO IDOSO, DE COMBATE À FOME E À POBREZA.

RELATÓRIO:

Trata-se de denúncia apresentada, verbalmente, pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha na 12ª Reunião Ordinária em 18/04/2016, devidamente aprovada pelo Plenário da Casa e encaminhada a esta Pasta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitando averiguação quanto à falta de água na localidade conhecida como “Caieiras” no Bairro Herculano Pena.

FUNDAMENTAÇÃO:

No dia 19 de abril de 2016, às 14h30, os membros da comissão foram recebidos na sede da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, pelo Encarregado de Sistemas Senhor Levindo José Fernandes de Paula, com a finalidade de verificar e esclarecer a denúncia feita pelo Vereador Naamã.

Segundo o denunciante, os munícipes que residem na localidade estavam com falta de abastecimento de água há 4(quatro) dias. A comissão tomou a iniciativa de ser dirigir à sede da concessionária, pois de acordo com informações de moradores colhidas pelo Vereador Cor Jesus e também informações por telefone, o abastecimento reiniciou, moderadamente, na noite de segunda-feira (18/04/2016). Assim, a comissão achou por bem procurar diretamente a COPASA, em reunião agendada por telefone com o Senhor Levindo.

Segundo o Senhor Levindo, a falta de abastecimento se deu devido ao rompimento da adutora situada na Praça Monsenhor José dos Reis Alvim, que abastece as regiões: Bairros Centro, Vale Verde, Córrego da Brígida, Santa Cecília, Acampamento, Novo Horizonte, Herculano Pena, Porteiras e Caieiras.

Este tipo de acontecimento provoca o interrompimento e posteriormente intermitência. Afirmou que foi feita substituições de abastecimento de acordo com o critério técnico. Nesta situação, a localidade da Caieira foi a mais atingida devido à topografia e altitude, e que a normalização está prevista, totalmente, até o dia 20/04/2016. Afirmou, também, ser necessário instalar um reservatório próprio para a localidade de Caieiras.

Outras informações pertinentes:

Segundo o Senhor Levindo, de modo geral, excetuando a Caieiras, não há necessidade de novos reservatórios e novas barragens no Município, mas que é



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

preciso concluir a elevação de produção que iniciou em 2009. Atualmente, a produção são de 40 mil litros de água por segundo e depois de concluída a obra, será de 60 mil litros de água por segundo e a COPASA verificará se na época de estiagem, em caso de queda drástica de vazão (seca) o Córrego do Val terá capacidade de 60 mil litros de água por segundo, caso contrário buscará nova captação no rio Carandaí. Está sendo adquirida nova bomba a ser instalada com a vazão de 55 mil litros por segundo.

A análise da água em Carandaí é feita de duas em duas horas, diariamente, e é coletada amostra semanalmente nas residências, de acordo com a Portaria 2914 do Ministério da Saúde e enviada, mensalmente, ao laboratório de Leopoldina e semestralmente ao laboratório central de Belo Horizonte.

Assim, o tratamento de água está dentro dos padrões mundiais.

CONCLUSÃO:

Em face do exposto, os membros da Comissão concluíram-se pela veracidade da denúncia e que foram tomadas providências cabíveis para o abastecimento de água dos moradores da Caieiras.

É O RELATÓRIO.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 19 de abril de 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA

-Presidente-

COR JESUS MORENO

-Secretário-

WELINGTON LUÍS BAETA LACERDA

-Membro-